

PORTARIA Nº. 1412/2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-331/2026.

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de setembro de 2026 a Servidora **PAMELA BRUNA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 089.xxx.xxx-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 15/03/2021 à 15/03/2026 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3610 Página 154 Ano: XV

Data: 04/09/2026

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de setembro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LIZ ELENA RAMOS DA SILVA PEDRALI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 093.xxx.xxx-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4F35064B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1412/2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-331/2026.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de setembro de 2026 a Servidora **PAMELA BRUNA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 089.xxx.xxx-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 15/03/2021 à 15/03/2026 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F6BF8911

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1413/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2026, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 059.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:195249A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1414/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARIA MADALENA
RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de setembro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA MADALENA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 066.xxx.xxx-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 032/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:100575BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1415/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR JAIR FAVETTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;